



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloí Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE ENGENHARIA (FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA) PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ.

Autorizado Pelo Processo Licitatório nº 015/2022
Tomada de Preço nº. 001/2022

Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 039/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE ENGENHARIA (FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA) PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, que fazem, de um lado, o Município de Jacuizinho, Estado do Rio Grande do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Eloí Tatin da Silva, nº 407, Centro, na cidade de Jacuizinho/RS, inscrita no CNPJ sob Nº 04.217.901/0001-90, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **DINIZ JOSÉ FERNANDES**, doravante denominado Contratante, e **TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.472.805/0001-38, situada na Rua Alferes Magalhães, nº 92, sala 77, Santana, São Paulo, SP, neste ato representado pela Srª **Nilsa Cristina Dos Santos**, CPF sob nº 955.444.700-06, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, com adoção das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo Aditivo visa a prorrogação contratual por mais 07 (sete) meses bem como o acréscimo do objeto conforme fundamento legal os dispostos nos Arts. 65, I e § 1º e art.57, da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, combinado com o que consta na Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº 039/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de valor por aumento de quantitativo do objeto e a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 07 (sete) meses, no Contrato Administrativo nº 039/2022 que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE ENGENHARIA (FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA) PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ de acordo com exigências e especificações contidas no Edital Nº 007/2022 – Modalidade de Tomada de Preço Nº 001/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO AO CONTRATO

Em decorrência do presente Termo Aditivo, e para estabelecer aumento de quantitativo referente a execução de lombadas, fica acrescido a contar desta data, no valor global do Contrato Nº 039/2022 previsto na cláusula segunda, a importância de **R\$45.684,28 (quarenta e cinco mil seiscentos e oitenta e quatro reais com vinte e oito centavos)**. Conforme planilhas anexas a solicitação da Contratada e Parecer Técnico do Setor de Engenharia do Município.

Em decorrência do aditivo de valor por aumento de quantitativo previsto na presente Cláusula, o Valor global do Contrato Nº 039/2022 passa a ser de **R\$ 1.703.212,45 (um milhão setecentos e três mil duzentos e doze reais com quarenta e cinco centavos)**, totalizando um acréscimo total ao contrato de 12,23%.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Jacuizinho

Rua Eloí Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Em decorrência do presente Termo Aditivo fica prorrogado por mais 07 (sete) meses, a contar de 16 de outubro de 2022, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 039/2022, firmado entre as partes em 16 de março de 2022, **passando o termo final do referido Contrato a 16 de maio de 2023.**

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERAÇÃO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais Cláusulas e Condições Contratuais constantes do Contrato Administrativo nº 039/2022, e que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo e pelos anteriores.

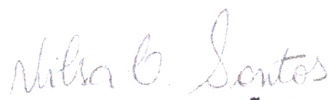
CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

As partes elegem o Foro da Comarca de Salto do Jacuí/RS, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Aditivo.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Contrato em 04 (quatro) vias na presença das testemunhas abaixo assinadas.

JACUIZINHO/RS, em 16 de outubro de 2022.


DINIZ JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal


TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº. 00.472.805/0001-38

TESTEMUNHAS: -----
